

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sábado, 14 de novembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 130/2020**  
De 14 de novembro de 2020

#### Decreta Luto Oficial

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito do Município de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste Município, senhor Francisco Pereira Rodrigues;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade camarense no decorrer de sua vida como cidadão, escritor e prefeito;

**CONSIDERANDO** a comoção geral da comunidade camarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável líder político;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público camarense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem geral da coletividade.

#### DECRETA

**Art. 1º** Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de General Câmara contados desta data, pelo Falecimento do senhor Francisco Pereira

Rodrigues que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 14 de novembro de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**CARLOS AGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

